



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maricá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7522, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede pensão por morte a Nilda Batista da Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Ficará concedida, a partir de 04/02/2015, pensão a Nilda Batista da Silva, portadora do RG nº 36.507.987-X e CPF nº 403.876.248-30, devido ao falecimento em 03/02/2015 do Sr. **Exedito Luiz da Silva**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 04/10/2005 conforme Portaria nº 4.568 de 24/10/2005, com fundamento no Artigo 26, e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 24 de fevereiro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria